

**OFÍCIO 309/2019**

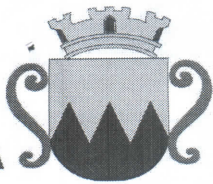
Ouro Preto, 03 de abril de 2019

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 040/2019**, da OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 260/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 042/2019**, da OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 01/2019** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **CI nº 081/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 39/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Comunicação Interna nº 08/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania contendo resposta a **Indicação nº 48/2019** de autoria dos Vereadores Geraldo Mendes, Vantuir Antônio da Silva, Mercinho, Marquinho do Esporte, Luiz Gonzaga, Luciano Barbosa e Chiquinho de Assis;
- **Ofício 305/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação nº 71/2019** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **CI nº 077/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 117/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **OF. SETIC. Nº 32/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 208/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 076/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 273/2018** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **CI nº 075/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 312/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 074/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 313/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 073/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 332/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;

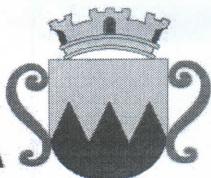


- **CI nº 078/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 341/2018** de autoria dos Vereadores José Geraldo Muniz, Marquinho do Esporte, Regina Braga e Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício nº 036/2019**, da OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 368/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **OF. SETIC Nº 33/019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 370/2018** de autoria do Vereador Wander Albuquerque;
- **Comunicação interna 2143/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 18/2019** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação interna 2144/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 25/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Comunicação interna 2145/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 26/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **OF. SETIC Nº 38/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 28/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **OFÍCIO Nº 194/2019**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento nº 43/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação interna 2137/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 64/2019** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício 307/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 67/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício 306/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 74/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício 308/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 83/2019** de autoria dos Vereadores Juliano Ferreira, Maurício Moreira, Marquinho do Esporte e Mercinho;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde  
C I nº 081/2019- GSMS  
Em: 29/03/2019

**Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna solicitando informações acerca da **Indicação 39/2019** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, encaminho a Comunicação Interna 007/2019 da Superintendente de Planejamento para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,

  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Número: 007/2019**

Ouro Preto, 22 de março de 2019

**DE:** Superintendência de Planejamento

**PARA:** Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

**Ref.: Resposta Requerimento nº 39/19 – Câmara Municipal**

Prezada Secretária,

Em resposta ao requerimento supracitado, fazemos os seguintes esclarecimentos quanto ao atendimento à Gestante na rede assistencial:

1 – No ano de 2011, o Ministério da Saúde publicou portaria n 1.459 em 24 de junho, instituindo no âmbito do SUS, a REDE CEGONHA. Nesta portaria está definido quais são os componentes de atenção cabível a cada nível de atenção, dentro da Rede assistencial, seja Municipal, Regional ou Macrorregional.

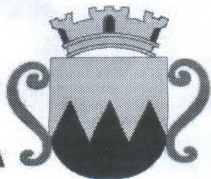
Naquela oportunidade, os técnicos da Micro Ouro Preto, composta pelos três municípios (Mariana, Itabirito e Ouro Preto) delinearão os serviços existentes em cada território e as necessidades de investimento pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais para atender os requisitos expostos na portaria acima citada;

2 – No ano de 2012, houve a publicação da portaria Ministério da Saúde, nº 1.228 em 13/06/2012 aprovando os recursos financeiros, sem a efetiva transferência ao Fundo Municipal conforme já exposto na **Resposta Requerimento nº 349/18 – Câmara Municipal de Ouro Preto, encaminhada a esta casa;**

3 – Para o atendimento à Gestante, os municípios seguem os parâmetros do Ministério da Saúde, donde o **Pré Natal Risco habitual** é de responsabilidade do município de origem da paciente, realizado nas Unidades Básicas de Saúde, tendo o Hospital Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, referencia para o parto das gestantes do município de Ouro Preto.

Para o **Pré Natal de Alto Risco**, o referenciamento é feito para a Unidade CEAE em Itabirito - Unidade referencia para Micro Ouro Preto - qualificada para este tipo de atendimento, sendo a maternidade de referencia Sophia Feldman, no município de Belo

*Wilson*



Horizonte, uma vez que na Microrregião nenhum hospital tem qualificação, de acordo com as Portarias Ministeriais, para o atendimento de gestante de Alto Risco. Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos. Atenciosamente,

*Maria do Pilar Alves*

**Maria do Pilar Alves**

Superintendência de Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde

**SRA.**

**Eliane Cristina Damasceno Coleta**  
Secretária Municipal de Saúde